

**AUTÓGRAFO DE LEI - Nº 32/2025.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 30/2025.**

*Dispõe sobre a nomeação de uma rua municipal sem denominação oficial, no Município de Pindoretama-CE, e dá outras providências.*

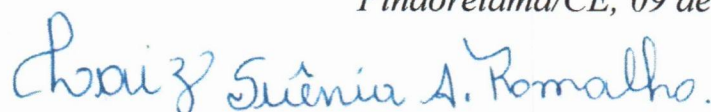
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **aprovou** o seguinte projeto de lei ordinária nos termos a seguir:

**Art. 1º.** Fica nomeada oficialmente de **RUA JOSÉ REINALDO ALVES**, a rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Dr. Valim, que se inicia na Rua Mauro Ferreira Gondim e termina na Rua Pedro Ferreira do Nascimento, no bairro de Caponga Funda, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apreciado e aprovado durante a 14ª Sessão Legislativa Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 01 de Julho de 2025.

Pindoretama/CE, 09 de Julho de 2025



**Laiz Suênia Alencar Ramalho**

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce